



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 25 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.439

PORTARIAS.....	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 03
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 09
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 10

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 008 /2012

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE QUE:

Art. 1º. Fica autorizada a entregá a servidor **AMILTON FERREIRA DA SILVA**, CPF: Nº. 132 420 671-34, RG: Nº. 543016 -2ª VIA SSPGO, matrícula nº. 501239-4, do adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinando a cobrir pequenas despesas de pronto pagamento desta Secretaria, conforme plano de aplicações que a esta acompanha:

- 2012 2950 04 121 0004 1.454 33903000 1 10 - R\$ 10.000,00
- 2012 2950 04 121 0004 1.454 33903900 1 10 - R\$ 10.000,00

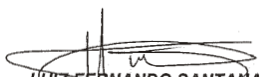
Art. 2º. O adiantamento deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado, depois de expirado o prazo fixado.

Art. 3º. Fica designado o servidor **ADEJALMA JOSÉ DA COSTA**, matrícula nº. 581470-1, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.


LUIZ FERNANDO SANTANA
PRESIDENTE

PLANO DE APLICAÇÃO

O plano de aplicação das despesas a serem realizadas pelo adiantamento concedido pela Portaria nº. 008/2012, de 20 de setembro de 2012, obedecerá às normas da Lei nº. 4.320, na forma do adendo I, à Portaria SOF nº. 08 de 04 de fevereiro de 1985.

33903000 1 10 - MATERIAL DE CONSUMO

Despesas com álcool automotivo; Artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, material de expediente, materiais hidráulicos e elétricos, material de conservação de bens imóveis, material para manutenção, reposição e aplicação de outros materiais de consumo, combustível e lubrificantes automotivos, material de processamento de dados, material de copa e cozinha e outros materiais de consumo.

33903900 1 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção de máquinas e equipamentos, manutenção e conservação de veículos, fornecimento de alimentação (refeições, lanches e similares), serviços gráficos, hospedagem, serviços bancários, serviços de cópias e reprodução de documentos, despesas de transporte, despesas com publicidade e propaganda, despesas com sedex, correios e outros serviços de natureza eventual.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.


LUIZ FERNANDO SANTANA
PRESIDENTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0080/2012-GAB

Designa servidores para substituir

Corregedora e Assessora em período de férias.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando o período de gozo de férias dos seguintes servidores:

- Lutz Gusmão Marques Vieira, matrícula nº 686050-02, Corregedora Geral do Município, previamente marcada para 01/08/2012 a 20/08/2012.
- Lucimara Correa Bittencourt Teixeira, matrícula nº 659789-02, Assessora de Planejamento, Qualidade e Controle, previamente marcada para 20/08/2012 a 03/09/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo:

- Janaine Borges da Silva, matrícula nº 634492-01, para substituir interinamente a servidora Lutz Gusmão Marques Vieira, nas atividades atribuídas a sua função durante seu gozo de férias.
- Cacilda Fátima da Silva, matrícula nº 498505-02, para substituir interinamente a servidora Lucimara Correa Bittencourt Teixeira, nas atividades atribuídas a sua função durante seu gozo de férias.

Art. 2º - Os servidores substitutos atuarão conforme as atribuições da Corregedora e da Assessora, de acordo com os arts. 45 a 48 do Decreto Municipal nº 3680, de 02 de outubro de 2009;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2012.

Oseias Pacheco de Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 090/2012-GAB

Designa servidor para certificar a originalidade dos termos de avaliação de contas de gestão/governo desta Controladoria Geral.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos da Controladoria Geral com maior agilidade perante o Portal da Transparência;

Considerando as competências da Divisão de Informática previstas nos incisos I e VIII do art. 16 do Decreto Municipal nº 3680, de 02 de outubro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Cacilda Fátima da Silva, matrícula 498505, chefe da Divisão de Informática, para certificar a originalidade dos termos de avaliação de contas de gestão/governo desta Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

Oseias Pacheco de Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

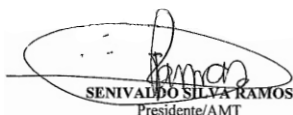
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

PORTARIA Nº. 314, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº. 49695187 de 07/08/2012, **RESOLVE** com base no artigo 114 da Lei

Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **CONCEDER** ao servidor **MANOEL ELIAS CAMPOS JUNIOR**, matrícula **411450-01**, Agente Municipal de Trânsito, grau A08, padrão E, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **01/09/2003** a **31/08/2008**, a serem gozadas no período de **01/10/2012** a **31/12/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SENIVALDO SILVA RAMOS
Presidente/AMT

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011-SMHAB

1. LOCALE DATA: Goiânia, 03 de setembro de 2012.
2. CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Habitação-SMHAB e a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
3. OBJETO: 1º termo aditivo para prorrogação de vigência e atualização de valores do contrato de fornecimento de refeições (marmitex) à Secretaria Municipal de Habitação.
4. VALOR: R\$ 550.860,74 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2012.2950.04.121.0004.1454.33903000.110
6. NÚMERO DE EMPENHO:
7. PROCESSO: 49564058/2012

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 004/2011

1. LOCALE DATA: GOIÂNIA 20 DE OUTUBRO DE 2011.

2. FUNDAMENTO:

LEI Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº171/07, DECRETO Nº754/08.

3. CONVENIENTES:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG E A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIXO - COOPREC

4. OBJETO:

CONVÊNIO PARA ESTABELECER A PARCERIA NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GOIÂNIA COLETA SELETIVA, INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME INCISO IX, DO ART. 14, DA LEI COMPLEMENTAR Nº171/07 E DECRETO Nº754/08, DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO, EMANEXO.

5. VALOR:

R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

6. PROCESSO:

45858171/2011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 005/2011

1. LOCALE DATA:

GOIÂNIA, 20 DE OUTUBRO DE 2011.

FUNDAMENTO:

LEI Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº171/07, DECRETO Nº754/08.

2. CONVENIENTES:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS "ORDEM E PROGRESSO"

3. OBJETO: CONVÊNIO PARA ESTABELECE A PARCERIA NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GOIÂNIA COLETA SELETIVA, INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME INCISO IX, DO ART. 14, DA LEI COMPLEMENTAR Nº171/07 E DECRETO Nº754/08, DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO, EMANEXO.

4. VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

5. PROCESSO: 45861295/2011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 006/2011

1. LOCALE DATA: GOIÂNIA, DE OUTUBRO DE 2011.

2. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº171/07, DECRETO Nº754/08.

3. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG E A COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL "A AMBIENTAL".

4. OBJETO: CONVÊNIO PARA ESTABELECE A PARCERIA NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GOIÂNIA COLETA SELETIVA, INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME INCISO IX, DO ART. 14, DA LEI COMPLEMENTAR Nº171/07 E DECRETO Nº754/08, DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO, EMANEXO.

5. VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

6. PROCESSO: 45858111/2011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 007/2011

1. LOCALE DATA: GOIÂNIA, DE OUTUBRO DE 2011.

2. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº171/07, DECRETO Nº754/08.

3. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG E A COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL "RECICLAMOS E AMAMOS O MEIO AMBIENTE"-COOPER-RAMA.

4. OBJETO: CONVÊNIO PARA ESTABELECE A PARCERIA NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GOIÂNIA COLETA SELETIVA, INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME INCISO IX, DO ART. 14, DA LEI COMPLEMENTAR Nº171/07 E DECRETO Nº754/08, DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO, EMANEXO.

5. VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

6. PROCESSO: 45859533/2011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 009/2011

1. LOCALE DATA: GOIÂNIA 20 OUTUBRO DE 2011.

2. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93, LEI

COMPLEMENTAR MUNICIPAL
Nº171/07, DECRETO Nº754/08.

3. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO,
POR INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO, EMPREGO E
RENDA, A COMPANHIA DE
URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-
COMURG E A COOPERATIVA
DOS CATADORES DE MATERIAL
RECICLÁVEL “MEIO AMBIENTE
SAUDÁVEL” COOPER-MAS”

4. OBJETO: CONVÊNIO PARA ESTABELECE
A PARCERIA NA IMPLANTAÇÃO
DO PROGRAMA GOIÂNIA
COLETA SELETIVA, INSTITUÍDO
PELO GOVERNO MUNICIPAL,
CONFORME INCISO IX, DO ART.
14 DA LEI COMPLEMENTAR
Nº171/07 E DECRETO Nº754/08, DE
ACORDO COM O PLANO DE
APLICAÇÃO, EMANEXO.

5. VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS
MIL REAIS)

6. PROCESSO: 45858022/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2012 -SME.

1. DATA: 17/09/2012

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS - IFG.

3. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar
aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência
efetiva nos cursos de *Licenciatura em Música, Matemática e História*
oferecidos pelo *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia*
de Goiás, oportunidade de realização de Estágio Curricular
Obrigatório nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de
Educação de Goiânia, jurisdicionadas à SME, conforme
documentação constante no processo.

4. PRAZO: O referido Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro)

meses, a contar a partir da data da sua assinatura.

5. PROCESSO Nº 47031141 / 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2012

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da
Secretaria Municipal de Educação e a empresa ETEL - Engenharia de
Telecomunicações LTDA.

Signatários: Prof.ª. Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de
Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº. 075/2012, Tomada de Preços nº. 022/2012.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666 /93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato ampliação e implantação
de totem para identificação do CMEI Primeiro Passos, nesta Capital,
conforme especificações constantes dos anexos: memorial
descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma
físico-financeiro e projetos e demais condições constantes do Edital
Tomada de Preços nº. 022/2012.

Prazo: 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro,
contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço.

Valor: R\$ 168.697,06 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa
e sete reais e seis centavos)

Data de Assinatura: 18/09/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2012

1 - DATA: 31/08/2012.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a
interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o
Sr. Manoel Mendes Moraes.

3 - OBJETO: O objeto deste Contrato é a locação, pelo MUNICÍPIO,
do imóvel situado na Av. Independência, Qd. Y, Lt. 16 nº. 2.399, Setor
Norte Ferroviário, nesta Capital, para funcionamento da Extensão do
almoxarifado da SME, por um período de 60 (sessenta) meses, contados

a partir de 01/09/2012.

4 - PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2012.

5 - VALOR: Valor mensal **R\$ 6.478,60** (seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta.

6. PROCESSO nº: 47263611/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2012

- 1 - DATA:** 18 de setembro de 2012.
- 2 - LOCATÁRIO:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 - LOCADOR:** Sérgio Leão André
- 4 - OBJETO:** O objeto deste Contrato é a locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel situado à Avenida Independência nº. 4.815, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, para funcionamento da **RESERVA TÉCNICA / GALPÃO DO LIVRO DIDÁTICO** da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.
- 5 - PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura
- 6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
- 7 - PROCESSO Nº.:** 49402473 / 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 043/2012

1 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PETRI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.

3 - DA RETIFICAÇÃO:

* CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA / PRAZO /

PRORROGAÇÃO, ITEM 5.1 - **onde se lê:** “O contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 90 (noventa) dias corrido, ...”, **leia-se:** “O contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 120 (cento e vinte) dias corrido, ...”

3 - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

4 - DATA E ASSINATURA: 30/08/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 066/2012

1 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PADRÃO CONSTRUTORA LTDA.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.

3 - DA RETIFICAÇÃO:

* CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, ITEM 3.1 - **onde se lê:** “R\$ 1.145.588,09 (um milhão cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)...”, **leia-se:** “R\$ 1.100.496,89 (um milhão e cem mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)...”.

3 - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

4 - DATA E ASSINATURA: 17/09/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA Nº 217/2010

PROCESSO: 48529119

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Elmo Engenharia LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditivo de

Serviços no valor de R\$ 424.973,64 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) referente à construção da Maternidade Dona Iris pela empresa Elmo Engenharia Ltda, em virtude da conclusão da obra, compreendido entre o período de maio de 2011 a maio de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 94/2009**

PROCESSO: 48000495

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Walter Lopes Pereira Junior

OBJETO: Errata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2009 por ter ocorrido erro de digitação no Fundamento - Processo nº 48000495 para:

Onde se lê:

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 094/2009 decorre do disposto no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, item 1.2 do Contrato nº.094/2009 e no Parecer nº 899/2012 do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde, constante nas fls. 45/48 do Processo nº.48000495/2012.

Leia-se:

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 094/2009 decorre do disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, item 1.2 do Contrato nº.094/2009 e no Parecer nº 899/2012 do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde, constante nas fls. 45/48 do Processo nº.48000495/2012.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº025/2011**

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e a firma PRIMECON CONSTRUTORA LTDA-EPP.

LOCAL E DATA: Goiânia, 03.09.2012.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 4.547.998-6, de 16.08.2011.

OBJETO: Redução do valor do Contrato nº 025/2011 em R\$ 7.327,16.

Goiânia, 03 de setembro de 2012.



VISTO:



AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO CONTRATO N. 027/2012

1. ESPÉCIE:	Contrato n. 027/2012
2. FUNDAMENTO:	Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal n. 2.968/08 e demais legislações pertinentes.
3. OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de serviço de instalação e fornecimento de fibra óptica 4FOs e acessórios, e fornecimento, instalação e configuração de equipamentos ativos de rede para comunicação às Catracas de Acesso da Sede do Zoológico ao Público do Zoológico de Goiânia e a interligação deste sistema até o backbone da Metrogyn, para atender a Agência Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a empresa TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
6. PROCESSO N:	46506448/2011

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 145/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada – LAS.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE RG FERREIRA AUTOMOTIVA
5. PROCESSO Nº:	41813199.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 154/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada – LAS.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MIGUEL XAVIER DE BARROS - ME
5. PROCESSO Nº:	42737010.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 165/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada – LAS.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ARNALDO JOSÉ NOGUEIRA.
5. PROCESSO Nº:	43104290

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 170/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – LAVA RAPIDO SHOW DE BOLA LTDA.
5. PROCESSO Nº:	42697980.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 171/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – HUNGRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
5. PROCESSO Nº:	43642624.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 174/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MARMORARIA SERRANA LTDA.
5. PROCESSO Nº:	34133531.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 178/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada – LAS.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JN ALIMENTOS E CIA LTDA.
5. PROCESSO Nº:	42762146.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 179/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental de Operação – LO.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – INTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
5. PROCESSO Nº:	25955641.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N. 005/2011

1. ESPÉCIE:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2009
2. FUNDAMENTO:	Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
3. OBJETO:	Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Contrato n. 05/2011.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 meses a partir de sua assinatura
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.
6. PROCESSO Nº:	45677303/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2008.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.CONTRATADO: DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES
LTDA.OBJETO: LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) MÁQUINAS COPIADORAS,
INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA AOS EQUIPAMENTOS.VALOR TOTAL: R\$ 19.989,84 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS
E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).PRAZO - 03 (TRÊS) MESES.**EDITAL DE INTIMAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2012**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo. **INTIMA** o servidor **HENNER PARREIRA BARROS - Processo nº 47254710/2012**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, no dia 09/10/2012, às 09h30min, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2012.

Controlador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE****CONVOCAÇÃO 008/2012**

O **PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** o servidor **DAVID NILTON**

COELHO VARGAS, matrícula nº **LEANDRO OLIVEIRA SOUZA** - Mat. 797960-01, a comparecer perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo, sito à Av. Nazareno Roriz, nº 1112, nº 1112, Vila Aurora, no Quartel da Corporação da Guarda Municipal de Goiânia, na sala da Corregedoria Geral, no dia **01/10/2012**, às **10:00h**, a contar da publicação deste, para prestar declarações referente ao Processo nº 49368984.

Agência da Guarda Municipal de Goiânia, aos 24 dias do mês de Setembro de 2012.


JOAO AUGUSTO FRANÇA NETO
Presidente Comandante

**AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE**

CONVOCAÇÃO 009/2012

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** o servidor **VALÉRIO DA SILVA SALAZAR** - Mat. 796069-01, a comparecer perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo, sito à Av. Nazareno Roriz, nº 1112, nº 1112, Vila Aurora, no Quartel da Corporação da Guarda Municipal de Goiânia, na sala da Corregedoria Geral, no dia **01/10/2012**, às **15:00h**, a contar da publicação deste, para prestar declarações referente ao Processo nº 49495439.

Agência da Guarda Municipal de Goiânia, aos 24 dias do mês de Setembro de 2012.


JOAO AUGUSTO FRANÇA NETO
Presidente Comandante

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL
PARQUE DOS CISNES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em cumprimento ao seu Estatuto Social, o Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Moradores do Residencial Parque dos Cisnes convoca os associados para a reunião ordinária a realizar-se à Rua dos Canarinhos Qd 19 Lote 294, deste Residencial, dia

30 de setembro de 2012, às 16h30 min em primeira convocação, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. São pontos de pauta:

- 1- Apresentação dos Demonstrativos Contábeis do último exercício;
- 2 - Prestação de contas sobre a arrecadação e o investimento com a construção do muro;
- 3 - Outros assuntos.

Goiânia, 19 de setembro de 2012.


Eduardo Fabbrin
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

AMBIENTE E AROMAS EIRELI ME, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA processo nº. 50135490, a Licença Ambiental de Poluição Simplificada para Comércio varejista de bebidas, produtos de perfumaria, higiene pessoal, saneantes domissanitários, artigos de papelaria, festas, embalagens e mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, na Rua Jaraguá nº 306, Qd. 66 Lt. 9, Setor Campinas, Goiânia - GO, CEP: 74515-040.

AMMA

Ae L COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA ME, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA processo nº. 50135716, a Licença Ambiental de Poluição Simplificada para Comercio varejista de materiais de construção, piso e argamassas, na Avenida Trindade nº. 867 qd 11 Lt 23, setor Residencial Tempo Novo, Goiânia - GO.

AMMA

LUIS CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA processo nº. 45857253, a Licença Ambiental Simplificada para marcenaria situado à Rua Coqueiros Q 27 Lt. 03 Jd. Mariliza - Goiânia/GO.

AMMA

A.M BRAZIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIANIA-AMMA, PROCESSO Nº 44889550, A LICENÇA AMBIENTAL LAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL. AV. JAMEL CECILIO NUMERO 1899 QUADRA E LOTE 16 LOTEAMENTO AREIÃO 1 GOIANIA-GO.

AMMA

IOVINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA processo nº. 32743030, a Licença Ambiental Renovação Simplificada para Ind. e Comércio de uniformes em geral Situado à Av. Paranaíba nº 817 Qd. 59 Lt. 76 St. Central Cep. 74015.125 - Goiânia/GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL PACHECO DE MOURA BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.